



Projeto de Lei nº 091/2015

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CALDAS - MG

Folha nº 212

**LEI Nº 2.270, 23 DE JUNHO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **Prefeito Municipal de Caldas**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Caldas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Dr. Ney Westin de Carvalho” o Prédio Público Municipal que servirá para as dependências da Unidade Básica de Saúde - UBS.

Art. 2º - Fica denominada a Praça Pública onde se situa o novo prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS de “Praça Dr. Ary Garcia”.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa no local.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caldas/MG, 23 de Junho de 2015.

**Ulisses Suaid Porto Guimarães Borges**  
Prefeito Municipal

**Ady Fonseca de Carvalho**  
Vereadora (Autora da lei)